



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Médio Tietê - RM
R. Dr. Costa Leite, 2000 - CECAP - CEP 18606-820 - Botucatu, SP
Tel. (14) 3811 8201 - Fax (14) 3811-8279
www.sabesp.com.br

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **05/12/2011** Hora: 14:05:00

Procedência: Superintendente da U.N. Médio Tietê.

Assunto: Encaminha resposta ao Of. GP.
nº 1089/11.

Num. Protocolo
0512/2011

OF. RM 192./2011

Botucatu, 24 de novembro de 2011.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício GP. nº. 1089/2011, Requerimento nº. 1071, de autoria do vereador Reinaldinho, cumpre-nos informar:

O Loteamento denominado Jardim Centenário possui atualmente 24 imóveis, e todos são beneficiados com rede de distribuição de água.

Para instalar rede de água em todo o loteamento será necessário prolongar uma extensão de 2.150,00 metros, cujo valor da obra foi orçado em R\$ 131.495,94 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), cujo investimento não beneficiaria nenhum imóvel, o que poderia caracterizar em falta de zelo com o erário municipal.

Esclarecemos que as obras de pavimentação asfáltica podem ocorrer sem a necessidade de implantar, nesse momento, as redes de água, considerando que, de acordo com a ocupação paulatina do loteamento, poderemos executá-las pelo passeio público.

Colocamo-nos à disposição para para informações adicionais que se façam necessárias e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
Superintendente da U.N. Médio Tietê

Excelentíssimo Senhor
ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu/SP